

CIDADES, GLOBALIZAÇÃO E DETERMINISMO ECONÔMICO

MARCELO LOPES DE SOUZA¹

Departamento de Geografia
Universidade Federal do Rio de Janeiro
Pesquisador do CNPq
mlopesdesouza@terra.com.br

RESUMO

No que se refere às cidades, uma interpretação que se difunde rapidamente pelo mundo é aquela associada ao chamado “empresarialismo urbano”. Os seus adeptos tendem a ver com nítido otimismo a globalização e os seus efeitos sobre as cidades. Argumentam, tipicamente, que o Estado-nação teria se tornado “pequeno demais” em face do grande capital transnacional, ao passo que, para a promoção ágil do desenvolvimento econômico e do bem-estar dos cidadãos, mostrar-se-ia “grande demais”. Para eles, uma cidade deveria funcionar tal qual uma empresa, concorrendo com outras cidades para atrair capitais, cabendo ao Estado o papel de costurar “consensos” e ajudar a criar um bom “ambiente de negócios”. Uma interpretação concorrente, notadamente no Brasil, é a representada pelo ideário da *reforma urbana*. Aqueles que com esta posição se identificam tendem a assumir uma postura crítica em face da globalização capitalista. Recusam a atração de investimentos a qualquer preço, priorizando a meta da *redução de desigualdades*. Mesmo quando admitem um certo encolhimento da margem de manobra do Estado, rejeitam qualquer determinismo, e tampouco concordam com a idéia de que o Estado local deveria concentrar-se em “criar um clima de negócios favorável”. Reconhecer a relevância e algum tipo de papel positivo para o Estado, em matéria de políticas públicas, entretanto, não pressupõe que o papel da sociedade civil deva ser circunscrito a esquemas participativos tutelados pelo Estado. Acentuar isso, seja direta ou indiretamente, parece ser justamente a contribuição de certos movimentos sociais da atualidade para uma renovação do ideário da reforma urbana – urgentemente necessária em face da marcha avassaladora do “empresarialismo urbano”.

PALAVRAS-CHAVE: Globalização. Empresarialismo urbano. Reforma urbana. Movimentos sociais.

¹ Professor do Departamento de Geografia da UFRJ, onde coordena o Núcleo de Pesquisas sobre Desenvolvimento Sócio-Espacial (NuPeD); pesquisador do CNPq.

CITIES, GLOBALIZATION AND ECONOMIC DETERMINISM

ABSTRACT

The aim of this paper is to discuss and compare two contemporary approaches to urban planning and management: 'entrepreneurialism' and 'urban reform'. As a framework within which several crucial aspects of local public policies and urban management have to be (re)considered, both approaches can be either directly or indirectly linked to the question of 'globalisation' and its implications. After examining some major controversies around the concept of globalisation as well as in relation to the practical consequences of this phenomenon, 'urban entrepreneurialism' is briefly discussed. 'Urban entrepreneurialism' refers to a situation in which the local state often abdicates of a part of its power to regulate the production of space in favour of private companies and developers ('public-private partnerships', land use deregulation, and so on). An alternative to 'urban entrepreneurialism' is the left-wing approach known in Brazil as "urban reform" (*reforma urbana*). In the contemporary parlance of Brazilian progressive scholars, 'urban reform' possesses a particular meaning: It does not mean only (or even primarily) a reshaping of the material space, but a transformation of specific aspects of city life itself to attain the goals of *social justice* and *equity*. It is above all a kind of structural social reform which encompasses a clear spatial dimension – and the purpose of which is the reform of the institutions regulating the production of space, in order to avoid or reduce land speculation, residential segregation, and so on. However, this approach also presents some political and theoretical limits, especially due to an exaggerated emphasis on the role of the state apparatus detrimental to social movements (and civil society as a whole) as agents of socio-spatial change.

KEY-WORDS: Globalisation. Urban entrepreneurialism. Urban reform. Social movements.

INTRODUÇÃO: BREVISSIMA NOTÍCIA SOBRE AS CONTROVÉRSIAS DA GLOBALIZAÇÃO

A globalização é um assunto transbordante de controvérsias. A rigor, elas começam já pela própria palavra, pois há quem ponha em dúvida até mesmo a pertinência do termo, além de recusar a ver no fenômeno uma novidade. José Luís Fiori, por exemplo, após qualificar o uso da expressão um "modismo", tendo ela adquirido "tamanho importância apenas por haver conseguido ocupar transitoriamente o espaço vazio do debate ideológico neste fim de século", exigiu "cautela com o uso indiscriminado de uma

palavra que por significar tantas coisas acabe não dizendo nada de novo, ou submetendo-se apenas aos desígnios dos ideólogos que a usam sem maiores preocupações científicas (FIORI, 1997, p. 230)".

No extremo oposto, há quem enxergue no fenômeno algo de radicalmente novo, como Ohmae (1996). No Brasil, o falecido sociólogo Octavio Ianni (1992, 1995, 2002, 2004) foi, provavelmente, o melhor representante desse entusiasmo, conquanto encarnasse uma postura um pouco menos eufórica e acrítica em comparação com Ohmae.

E existem, por fim, várias posições intermediárias. Ulrich Menzel (2004), atualmente um dos mais conhecidos teóricos alemães do "desenvolvimento" capitalista e do "subdesenvolvimento", está longe de perfilar-se entre os críticos mais acerbos da globalização, mas repudia qualquer determinismo e denuncia como equivocada a recusa em admitir-se a dimensão *política* do processo. De sua parte, Peter Marcuse (2000), filho de Herbert Marcuse e um dos mais destacados estudiosos neomarxistas dos problemas urbanos na atualidade, conquanto assevere, com exagero retórico, que a globalização não é "something new under the sun", ao mesmo tempo concede designar por ela algo de diferente, a saber, "a particular form of capitalism, an expansion of capitalist relationships both in breadth (geographically) and in depth (penetrating ever-increasing aspects of human life)".

Cada um desses campos, por sua vez, e sobretudo o terceiro, se subdivide em enfoques diferentes, em função, dentre outros fatores, de distintas filiações político-filosóficas (para exemplificar, MARCUSE, como se disse, é neomarxista, diferentemente de MENZEL).

De minha parte, mesmo sem ignorar a subjetividade envolvida em qualquer questão de definição e classificação, penso que as evidências pouco suportam as duas primeiras posições. Parece mais razoável assumir, *por um lado*, que a globalização possui "antecedentes" menos ou mais longínquos e não deixa de ser o desdobramento de uma dinâmica mais ampla – na qual ela, *por outro lado*, se inscreve como um novo momento, com características particulares e marcado por eventos e processos-chave. Esses "antecedentes" seriam, dentre outros, o início do moderno sistema mundial capitalista com os "grandes descobrimentos", a revolução industrial e as ondas sucessivas de expansão do capitalismo e internacionalização do capital. De sua parte, os eventos e processos-chave que marcariam a globalização como um novo momento seriam, principalmente, a nova divisão internacional do trabalho nos anos 70, a "Terceira Revolução Industrial", a crise da ordem econômica de Bretton Woods e a

desregulamentação do sistema financeiro internacional e dos fluxos de capitais.

No centro das polêmicas que cercam a globalização estão, também, as seguintes questões essenciais: aumentam, na sua esteira, as *desigualdades*? Aumenta a *prosperidade*? Predominam as *vantagens* ou as *desvantagens* para a maioria da população de cada país? Encolhe ou aumenta a *margem de manobra para o aparelho de Estado*?

De acordo com as respostas a essas questões, os analistas tendem a dividir-se também em três grupos. Os “*otimistas*”, embalados por uma espécie de determinismo econômico-tecnológico, subestimam o problema das desigualdades, salientando, isso sim, o aumento da prosperidade e as diversas vantagens do processo. Sublinham, ademais, a tendência, para eles inevitável (*e positiva*), à irrelevância do Estado-nação. Ohmae (1996) pode ser tido como a encarnação perfeita do otimismo em face da globalização, mas o Brasil tem, igualmente, os seus representantes ilustres, como Octavio Ianni. Em um texto publicado em 2004, postumamente, ele afirmou taxativamente:

Cabe reconhecer, desde o início, que está em curso uma crise generalizada do Estado-nação. A crescente transnacionalização da economia não só reorienta como reduz a capacidade decisória do governo nacional (IANNI, 2004, p. 263).

Um segundo grupo é o dos “*céticos*” de *colorido nacionalista-desenvolvimentista*, que, por seu turno, se inclinam a encarar a globalização mais como uma construção ideológica no âmbito do “neoliberalismo” que como um processo real. Para eles, o encolhimento da margem de manobra estatal nada tem de inexorável, e grifam que cabe à direção política de cada país adotar medidas que garantam a sua soberania em matéria de política econômica. No Brasil, um representante particularmente ativo dessa corrente tem sido Fiori (vide p. ex. Fiori, 1997). Outro eminente membro desse grupo foi Milton Santos, o qual, em um livro publicado pouco antes de sua morte, sublinhou que, “[a]o contrário do que se repete impunemente, o Estado continua forte e a prova disso é que nem as empresas transnacionais, nem as instituições supranacionais dispõem de força normativa para impor, sozinhas, dentro de cada território, sua vontade política ou econômica (SANTOS, 2000, p. 77)”.

Por último, o grupo dos *críticos radicais*. De índole muito mais “internacionalista” que nacionalista, eles costumam admitir que a globalização é algo bastante real (ainda que não aceitem que os Estados não teriam nenhuma margem de manobra política para opor-se ao

processo) e, enquanto globalização *capitalista* (e a despeito de algumas virtualidades positivas dela indissociáveis, por conta dos avanços nas tecnologias de comunicações e informação), essencialmente ruim. Marcuse (2000) enfatiza que a vaguidão e as ambigüidades da noção de globalização são ideologicamente funcionais e politicamente convenientes, contra o que ele se insurge: “[p]olitically, leaving the term vague and ghostly permits its conversion to something with a life of its own, making it a force, fetishizing it as something that has an existence independent of the will of human beings, inevitable and irresistible”.

Há, no interior de cada grande grupo, numerosas subvariantes, sem contar as posições híbridas: os alemães Ulrich Beck (1997) e Ulrich Menzel (2004), não cabendo no figurino nacional-desenvolvimentista ainda observável em autores latino-americanos e nem vendo a globalização como mera construção ideológica, acreditam que os governos nacionais não são totalmente impotentes (BECK é, na verdade, um entusiasta da unificação européia, acreditando que na escala supranacional européia reside a melhor esperança de se gestar um projeto alternativo), e se negam a admitir um determinismo econômico inexorável.

Minha convicção, diante desse quadro tão controvertido e ainda bastante confuso, é de que há um conjunto de dinâmicas econômicas, secundadas e amparadas por medidas (geo)políticas, que têm levado, sim, a uma redução da margem de manobra do Estado-nação. Inegavelmente se encontram, por trás dessa dinâmica, os interesses daqueles que sonham com um mundo de “pequenas nações” em face de “grandes empresas”, como exprimiu François Perroux (*apud* IANNI, 1995, p. 47). É sobretudo na (semi)periferia do sistema mundial capitalista que essa redução pode ser mais nitidamente sentida (CARNEIRO, 2002).

Interessantemente, todavia, constatar uma redução da margem de manobra para decisões econômicas (e políticas) por parte do Estado não autoriza inferir, daí, que ele se tenha tornado ou esteja se tornando irrelevante para o capital, seja em que escala for. Seja para garantir o cumprimento de contratos, seja para assegurar um bom “clima de negócios” e a docilidade da mão-de-obra, as instituições estatais continuam e continuarão sendo imprescindíveis à reprodução do *status quo*.

A ironia é que, justamente para os “perdedores da globalização” (e dos ajustes estruturais), o Estado também não deixa de ter, em alguns sentidos, principalmente *potenciais*, utilidade: refiro-me à possibilidade de os pobres, graças a esquemas como “orçamentos participativos” e vários outros, terem acesso a fundos públicos, participarem das decisões sobre a alocação de recursos e sobre a regulação do uso do solo. Ao mesmo tempo,

desgraçadamente, e sobretudo na (semi)periferia do sistema, a crise fiscal do Estado e a sua falência como promotor de bem-estar diminuem a margem de manobra econômica para que ele, na prática, possa ter muita relevância a esse respeito. Isso *não* significa dizer que *nada* se pode fazer. Significa que muitas coisas se tornaram, porém, mais difíceis. Muito embora o aparelho de Estado seja uma instância *estruturalmente* heterônoma, garantidora do *status quo* capitalista e suas assimetrias estruturais, *conjunturalmente*, enquanto *governo* específico (notadamente em escala local), existe a chance de que, por conta de suas próprias contradições, o Estado se mostre permeável às pressões e demandas populares e promova políticas públicas e iniciativas que não sejam liberticidas. O problema é que, nesta quadra da história (e ainda considerando o quadro e a dinâmica político-partidários no Brasil atual), conjunturas realmente favoráveis, sempre exceção e nunca a regra, tendem a mostrar-se ainda mais raras.

No cenário urbano brasileiro, em meio a essas contradições referentes a fatores que, em larga medida, emergem e operam em escalas supralocais (internacional e nacional), duas agendas de políticas públicas, planejamento e gestão, concernentes a dois “regimes urbanos” bem distintos, irão, desde meados da década de 90, se defrontar: o “empresarialismo urbano” e a “reforma urbana”. São essas duas agendas que, a partir de agora, passo a discutir e cotejar.

O CANTO DE SEREIA DO “EMPRESARIALISMO URBANO”

No que se refere às cidades, uma interpretação que se difunde rapidamente pelo mundo – e o Brasil não é exceção – é aquela associada ao chamado “empresarialismo urbano”². Os seus adeptos tendem a ver com nítido otimismo a globalização e os seus efeitos sobre as cidades. Argumentam, tipicamente, que, debilitado, o Estado-nação ter-se-ia tornado “pequeno demais” em face do grande capital transnacional, ao passo que, para a promoção ágil do desenvolvimento econômico e do bem-estar dos cidadãos, mostrar-se-ia “grande demais”. No dizer de Borja e Castells (1996, p. 5), os Estados-nação ter-se-iam tornado “too small to control e direct the global flows of power, wealth and technology of the new [global] system, and too big to represent the plurality of social interests and cultural identities of society, thus losing legitimacy both as representative institutions and as efficient organizations”. As escalas privilegiadas tanto pelo capital

² A expressão “empresarialismo (ou empreendedorismo) (urbano)”, tradução de (*urban*) *entrepreneurialism*, começou a popularizar-se grandemente sob o impulso da análise crítica e pioneira de Harvey (1989).

quanto pelos indivíduos e grupos, nestes novos tempos, seriam, por via de consequência, a global e a local, e a escala nacional estaria perdendo importância.

Para os “empresarialistas urbanos”, uma cidade deveria funcionar tal qual uma empresa, concorrendo com outras cidades para atrair capitais, na base da construção de uma “governança” (Estado e sociedade civil) eficiente e moderna. Caberia às diversas forças sociais atuantes em cada cidade colaborar para garantir que ela se mostrasse cada vez mais “competitiva”. A premissa implícita é a de que o que é bom para as empresas e faz a prosperidade econômica aumentar também acaba sendo bom para a população em geral. Desse ponto de vista, ao Estado local está reservado o papel de costurar “pactos” e “consensos” locais, ajudar a criar um bom “ambiente de negócios” e promover a imagem da cidade no país e no mundo. O que realmente importaria, assim, como tarefa política para os gestores urbanos, seria, para fortalecer a *competitividade* de cada local, ajudar a tecer redes de governos locais e regionais, “in order to negotiate constructively with companies with a view to reaching agreements of mutual interest (BORJA; CASTELLS, 1996, p. 6)”, assim como costurar alianças entre atores diversos no interior de cada cidade.

O estilo empresarialista de planejamento e gestão tem sido simbolizado e implementado por meio dos chamados “planos estratégicos”. A finalidade do “empresarialismo urbano” é, na sua essência, facilitar a acumulação privada de capital e reduzir as resistências da sociedade civil. Para tanto, vários expedientes são empregados: são introduzidos instrumentos que permitem a “negociação” pelo Estado, em troca de contrapartidas financeiras ou outras, de exceções pontuais (de gabarito ou uso do solo) em zoneamentos, assim realizando uma certa “desregulamentação” da gestão do uso do solo; “privatização” e “terceirização” da gestão do espaço urbano (“*urban corporations*” e congêneres); generosos incentivos fiscais são concedidos; farta infra-estrutura e outras vantagens são oferecidas aos investidores. Os simpatizantes do “empresarialismo urbano” são propensos, como se vê, a defender a redução ao máximo da regulação estatal do uso do solo, com isso procurando remover todos os obstáculos à captação de novos investimentos. No âmbito do que igualmente poderia ser apelidado de “neoliberalismo urbano”, planos diretores de uso do solo cedem terreno a “planos estratégicos” e ao *city marketing*. Trata-se de um “regime urbano” claramente orientado para o crescimento econômico e para o atendimento dos interesses empresariais.

Um dos exemplos brasileiros mais evidentes de gestão municipal afinada com o “empresarialismo urbano” tem sido, desde meados da

década passada, o Rio de Janeiro. Tendo uma matriz anglo-saxônica (notadamente norte-americana) e conhecendo, desde a década passada, uma ampla difusão na América Latina a partir de Barcelona, o Rio de Janeiro foi, por seu turno, a porta de entrada do “empresarialismo urbano” e de sua fachada “metodológica”, o “planejamento estratégico de cidades”, em nosso país. Desde a segunda metade dos anos 90, o “planejamento estratégico de cidades” vem se disseminando pelo Brasil afora (ver VAINER, 2000; SOUZA, 2002; ARANTES, 2002).

Hoje em dia, mesmo tradições européias fortemente marcadas por uma cultura política “estatista” e por tradições de planejamento ancoradas em uma presença bastante regulatória do Estado, como os sistemas de planejamento alemão e francês, já se vão mostrando permeáveis à “flexibilização” de tipo neoliberal, conquanto ainda se diferenciem de EUA e Reino Unido. E mesmo ambientes mais críticos acabam sendo influenciados, como se pode bem observar no Brasil: o plano diretor de São Paulo aprovado em 2002, durante a administração da prefeita petista Marta Suplicy, chama-se, sintomaticamente, *Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo*, e é um híbrido que mescla elementos do ideário da reforma urbana (ao qual estão dedicadas as duas próximas seções deste artigo) e uma estética de “plano estratégico” em estilo “empresarialista” (cf. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, 2002). E este é apenas um dentre vários exemplos possíveis.

A aceitação de um papel mais “articulador” ou “mediador” e menos regulador e provedor para o Estado é, especialmente em um país como o Brasil, problemática. Mesmo o Estado capitalista sendo, em última instância, uma *estrutura* heterônoma, é preciso não perder de vista que, especialmente na (semi)periferia do sistema capitalista, ele pode, *conjuntamente*, desempenhar um papel muito dificilmente substituível na promoção de um acesso mais justo aos fundos públicos, na redistribuição de renda e na proteção ambiental. Há fortes indícios de que são os grandes grupos de pressão, principalmente ou exclusivamente, que tendem a ganhar com esse afrouxamento da regulação. O que, é bom frisar, não equivale a sugerir que a regulação estatal e o Estado sejam, *em si*, ferramentas de promoção de equidade e justiça social... Significa, tão-somente, que, da maneira como quase tudo tem caminhado, as críticas ao Estado regulatório têm tido um caráter francamente “mercadófilo”, e de modo algum têm elas apontado para a diminuição das disparidades sócio-espaciais – antes pelo contrário.

Além disso, o argumento de que a escala local seria “privilegiada” é falacioso. Que grande margem de manobra seria a dos governos locais,

afinal, se o seu papel é o de oferecer o máximo de vantagens para atrair investimentos, no contexto de uma potencialmente selvagem competição interurbana? Na esteira desse processo, pelo contrário, a posição do grande capital é que se torna cômoda: governos locais oferecem o que podem com o objetivo de atrair e segurar novas empresas e, enquanto faltam ou alegam faltarem recursos para investimentos em habitação popular, saneamento básico e regularização fundiária etc., praticam renúncia fiscal e canalizam recursos para investimentos em infra-estrutura para as empresas. O pretendido “aumento de poder da escala local” parece ser, essencialmente, uma ilusão de ótica ideologicamente condicionada.

UM CORO PARALELO E DISCORDANTE: A “REFORMA URBANA”

Uma interpretação concorrente, notadamente no Brasil, é a representada pelo ideário da *reforma urbana*. Aqueles que com esta posição se identificam tendem a assumir uma postura cética e crítica em face da globalização capitalista. Recusam a atração de investimentos a qualquer preço, priorizando a meta da *redução de desigualdades*. Mesmo quando admitem um certo encolhimento da margem de manobra do Estado (em escala nacional e local), rejeitam qualquer determinismo, e tampouco concordam em que o Estado em escala nacional seria, acima de tudo, uma espécie de estorvo anacrônico, e que o Estado local deveria concentrar-se em “criar um clima de negócios favorável”. Pelo contrário, ressaltam o papel fundamental a ser desempenhado pelo Estado na redução de disparidades – as quais tenderiam, na esteira da globalização, inclusive a recrudescer.

Do ponto de vista do desenvolvimento sócio-espacial, a reforma urbana, no sentido progressista hoje amplamente disseminado (o que não quer dizer o mesmo que *praticado*), é uma espécie de equivalente urbano da reforma agrária. É verdade que, conforme salientei em outras oportunidades (por exemplo, SOUZA, 2000, p. 286; 2002, p.158), a reforma agrária possui uma capacidade maior e mais evidente de gerar renda para quem dela vier a beneficiar-se diretamente, uma vez que a redistribuição de patrimônio (terra), nas circunstâncias específicas que cercam o solo agrícola, também significa, imediatamente, a possibilidade de geração de renda. O solo agrícola é um *meio de produção* para o agricultor, coisa que o solo urbano não é, ao menos da mesma maneira, para o trabalhador assalariado urbano. Programas de geração de emprego e renda podem ser acoplados a programas de reforma urbana, sobretudo no que concerne à urbanização de favelas e loteamentos, com a ajuda de cooperativas e formas autogestionárias de organização dos trabalhadores (SOUZA, 2000^a, p. 286, 325-326; 2002, p.159). Quotidianamente, vê-se o quanto,

marginalmente, a terra urbana é usada como suporte para a geração de renda também pelos trabalhadores urbanos; o pequeno comércio informal que funciona como extensão da própria casa é coisa muitíssimo conhecida nas favelas. Isso não elimina, porém, a diferença básica de natureza entre o solo urbano e o solo rural (mais especificamente, agrícola) e as implicações disso para as reformas urbana e agrária.

Antes de prosseguir, é conveniente apresentar algumas informações a respeito da historicidade do ideário da reforma urbana no Brasil.

A mais comum reação do marxismo acadêmico ocidental ao planejamento urbano foi uma rejeição generalizante, fundamentada em uma visão do Estado como um monólito sem fissuras, uma visão muito mais próxima do simplismo leninista que da abordagem poulantziana, mais sofisticada (se bem que o próprio Lênin, na prática, sempre revelou mais realismo que a maioria dos “marxistas de academia”). Apesar disso, um exemplo importante de apropriação do planejamento e da gestão urbanos pelo pensamento crítico se deu no Brasil (e em outros países latino-americanos). Trata-se, exatamente, do ideário da *reforma urbana*.

As origens da idéia de reforma urbana, com o significado progressista que veio a adquirir, remontam aos anos 60. Muito embora a expressão reforma urbana seja bem mais antiga do que isso, ela conheceu, portanto, uma captura posterior pelo campo da esquerda. Aquilo que até os anos 60 e, sobretudo, até a década de 80 (e às vezes ainda hoje), era chamado de reforma urbana, como a Reforma Passos no Rio de Janeiro, deveria ser denominado *reforma urbanística*.

No Brasil, a “pré-história” da reforma urbana tem como um marco importante o governo de João Goulart. Nessa época, foi elaborado um Projeto de Reforma Urbana, e um evento específico – um encontro realizado no hotel Quitandinha, em Petrópolis (RJ) –, em 1963, representou o ponto culminante dos debates do período anterior ao golpe militar de 31 de março de 1964. Desse encontro participaram tanto políticos quanto técnicos e intelectuais, e o presidente de honra do evento foi ninguém menos que o próprio Presidente da República. A ênfase do encontro foi posta na questão da moradia.

Com a repressão política desencadeada pelo regime militar, especialmente após a decretação do AI-5, em 1968, a margem de manobra para debates desse tipo, e mais ainda para reivindicações populares e movimentos sociais, reduziu-se dramaticamente. O nascente movimento em torno dessa reforma estrutural teve de “hibernar” por cerca de duas décadas, ressurgindo nos anos 80.

Em meados da década de 80, a perspectiva da elaboração de uma nova Constituição para o país, que substituisse a Constituição de 1967, serviu como um catalisador para a recomposição do campo da reforma urbana. O patamar em que essa reaglutinação se deu foi qualitativamente distinto do nível das discussões de vinte anos antes: novas questões haviam sido acrescentadas e o problema da moradia, embora permanecesse despertando, por óbvias razões, um interesse fundamental, havia perdido a sua excessiva centralidade. A bandeira da reforma urbana tornara-se mais diversificada, mais sofisticada.

Em um Brasil muito mais urbanizado e complexo, a mobilização em torno da reforma urbana tornou-se, também ela, mais complexa. Foi nesse momento, entre os meados e o fim da década de 80, que amadureceu a concepção progressista de reforma urbana, a qual foi sendo elaborada no seio de um abrangente movimento social, formalmente gravitando em torno do Movimento Nacional pela Reforma Urbana (MNRU). A concepção progressista, em sua versão mais “madura”, da década de 80, pode ser assim caracterizada: “*um conjunto articulado de políticas públicas, de caráter redistributivista e universalista, voltado para o atendimento do seguinte objetivo primário: reduzir os níveis de injustiça social no meio urbano e promover uma maior democratização do planejamento e da gestão das cidades* (SOUZA, 2002, p.158)”. Além disso, da agenda da reforma urbana fazem parte, há muitos anos, objetivos outros como a *coibição da especulação imobiliária*, a *regularização fundiária* e a *melhoria infra-estrutural* de favelas e loteamentos irregulares e programas coerentes de *construção de moradias populares*, dentre outras medidas. Por fim, a isso se podem acrescentar coisas como experiências realmente consistentes de *orçamento participativo*, que são compatíveis com e complementares aos objetivos da reforma urbana. Vê-se que a reforma urbana, em seu sentido progressista, é muito diferente de uma mera reforma urbanística, preocupada, acima de tudo, com a funcionalidade dos traçados e a estética.

O Movimento Nacional pela Reforma Urbana foi animado por vários tipos de entidades: organizações de ativistas de bairros, entidades de representação profissional (IAB, AGB etc.), ONGs e grupos acadêmicos. O Poder Legislativo Federal havia acenado com a possibilidade de a sociedade civil elaborar e apresentar *emendas populares* ao Congresso Constituinte, desde que satisfeitos certos requisitos (a emenda tinha de obter o suporte de, pelo menos, trinta mil eleitores e três entidades). Em face dessa oportunidade, o MNRU conseguiu elaborar uma *emenda popular da reforma urbana*, que foi apoiada por cerca de 130.000 assinaturas de eleitores.

Havia, entretanto, um “detalhe” bem desagradável: a obrigatoriedade era, na verdade, a de o Congresso *receber* a proposta, não precisando, necessariamente, *incorporá-la integralmente* ao texto final da Constituição... Em função disso, o que acabou ocorrendo, ao longo dos debates e votações no Congresso, foi que a emenda “encolheu”, “emagreceu”, e dela foram aproveitados aspectos, mas de forma alguma a sua totalidade (suprimiram-se, por exemplo, as proposições referentes aos transportes coletivos e serviços públicos; foram, ademais, excluídos da aplicação da *usucapião* os terrenos públicos [ver, sobre isso, também GUIMARÃES, 1997, p.74-5]).

Da emenda popular original relativamente pouco foi aproveitado na nova Constituição, finalmente promulgada em 1988: dois artigos, 182 e 183 encerram aquilo que, diluído e modificado, daquela restou. O Art. 182 estabelece que “o plano diretor [...], obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana”, e por meio dele se poderá “ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes”. Estabelece, ainda, que “a propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressa no plano diretor”. Ainda que não seja especificado melhor o que significam as “funções sociais da cidade” e a “função social da propriedade”, subentende-se que o limite é o dado pela ordem capitalista e pela propriedade privada: tenta-se “domesticar” e “enquadrar” esta última, por exemplo coibindo a especulação imobiliária em larga escala, mas não se cogita (e isso nem seria possível nos marcos do ordenamento jurídico formal) afrontá-la propriamente, muito menos suprimi-la. Quanto ao Art. 183, ele trata, exclusivamente, de regularização fundiária, mais especificamente do instrumento usucapião.

O esvaziamento de uma amarração da reforma urbana em escala nacional – os próprios artigos 182 e 183 precisariam ainda ser detalhados e regulamentados, o que só veio a concretizar-se em 2001, com o *Estatuto da Cidade* – e a transferência de responsabilidades para os planos diretores municipais encarnada pelo Art. 182 foram por mim interpretados, em trabalhos anteriores, como uma derrota *estratégica*, e não como um percalço sem maior importância (SOUZA, 1993; 2002). Não que eu questione a importância central que deve, de fato, ter o município no planejamento urbano, aliás consoante a louvável tradição municipalista brasileira; o que sempre me pareceu um problema, e que, no meu entendimento, ajudou a complicar a conjuntura nos anos 90, foi que havia a necessidade de uma melhor “amarração” em nível nacional, para servir de

orientação geral e ajudar a tentar garantir o mínimo em um país tão heterogêneo como o Brasil. Não se deve, simplisticamente, associar municipalização, *indistintamente e sem maiores cuidados*, com progressismo. Isso seria esvaziar a forma de seu conteúdo. Uma descentralização efetivamente a serviço de um desenvolvimento sócio-espacial autêntico, vale dizer, do aumento de justiça social e da melhoria da qualidade de vida para um número crescente de pessoas, não é infensa a todo e qualquer tipo de “costuramento” legislativo mais consistente em escala nacional; além do mais, um tal “costuramento” tampouco precisa representar uma indesejável centralização de poder.

O resultado da excessiva concentração de esforços na elaboração de planos diretores, vistos como “instrumentos de reforma urbana”, acompanhada da relativa desmobilização no que tange a uma amarração legal em escala nacional (muito pouco se falou do *Estatuto da Cidade* durante os mais de dez anos de sua tramitação no Congresso...) e de uma negligência para com certos debates relevantes (como o necessário e ausente debate crítico em torno da vaga e limitada fórmula da “função social da propriedade”), foi, se a isso for acrescentado o pouco interesse para com a contextualização das propostas técnicas à luz de análises profundas da dinâmica da sociedade civil, aquilo que tenho caracterizado como um contraditório “tecnocratismo de esquerda” (SOUZA, 2002). Dentro de um espírito que, desde o começo da década passada, vem combinando o antigo “tecnicismo” dos planejadores com o “legalismo” do discurso jurídico (muitas vezes, mesmo do “progressista”...), a importância de planos e leis foi exagerada, em detrimento de uma consideração mais profunda da dinâmica social. Sintomaticamente, a *participação popular* e, mais amplamente, a democratização do planejamento e da gestão, alegadamente centrais no discurso da reforma urbana, foram relegados a um segundo plano em comparação com diversos instrumentos de planejamento, como se pode verificar ao examinarem-se planos diretores (ou anteprojetos) como a proposta elaborada nos marcos da administração de Luiza Erundina, em São Paulo, no início dos anos 90 (cf. DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, 1991), ou o plano diretor de Porto Alegre, aprovado em 1999 (cf. PREFEITURA DE PORTO ALEGRE, 2000). Mesmo nas discussões acadêmicas passou-se a dar muito mais importância à análise das potencialidades (de desadensamento, arrecadatórias etc.) de instrumentos específicos, como o “solo criado”, que à participação popular.

Apesar da perda de criatividade e de ferrão crítico, vários ganhos ocorreram e têm também ocorrido, inclusive sob a forma de lições a serem

extraídas de certos reveses, além de um razoável aprendizado técnico, o qual não deve ser desprezado. Em matéria de planos diretores progressistas e participativos verdadeiramente consistentes, porém, os resultados têm sido, até hoje, modestos, para usar um eufemismo. A simples menção a certos instrumentos tidos como progressistas em um plano diretor ou lei orgânica, coisa que andou sendo superestimada, não deveria entusiasmar, pois não tem muito valor se não se levam em conta os detalhes de como o instrumento se acha previsto e, além disso, se não se consideram a conjuntura local (correlação de forças), a cultura política e vários outros fatores que fazem a diferença entre uma lei que “pega” e uma que “não pega”, como popularmente se diz.

No Brasil de hoje, as duas visões da cidade (e do mundo) anteriormente apresentadas – o “empresarialismo urbano” e a reforma urbana – competem encarniçadamente. Por enquanto, especialmente com os desacertos do governo Lula e as decepções que ele encarna, as circunstâncias favorecem mais o campo “empresarialista”. Tanto mais necessário se torna, portanto, para que se possa avançar, reconhecer certas deficiências do ideário da reforma urbana e certos limites da mobilização em torno dele. É sobre esses problemas que discorrerei na próxima seção.

VOZES NEM SEMPRE EM UNÍSSONO: DISSONÂNCIAS NO CAMPO DA “REFORMA URBANA”

Pode-se dizer, e eu já o disse outras vezes, que o ideário da reforma urbana e os atores responsáveis pela sustentação desse ideário se encontram, atualmente, em uma espécie de encruzilhada. Talvez seja insuficiente falar de “crise”, palavra aliás desgastada e banalizada. Mas há vários problemas significativos e de diversas ordens; e sobre eles não se deve silenciar, caso se queira a sua superação e, conseqüentemente, maior eficácia política para essa bandeira.

Os ativismos e movimentos sociais urbanos que haviam dado suporte à mobilização em torno da reforma urbana e, mais particularmente, em torno da elaboração da emenda popular, esses sim, entraram em crise em quase todas as cidades brasileiras, na segunda metade dos anos 80. As causas dessa crise, eu as analisei em outro trabalho (cf. SOUZA, 2000, Parte I, Cap. 3). Para além desse problema, e em conexão com ele, tem-se a emergência do que venho chamando de “tecnocratismo de esquerda”. Aliás, é de se presumir que este último ganhou espaço, justamente, na esteira da crise dos ativismos sociais.

Realizou-se no Rio de Janeiro, em julho de 1998, o VII Encontro do Fórum Nacional de Reforma Urbana, durante o qual se debateram os desafios da reforma urbana. Entre as suas resoluções, encontra-se a necessidade de “*recriação do discurso da reforma urbana*” (ANSUR, 2000, p. 3; grifo no original). O campo da reforma urbana, ou ao menos parte dele, tem, portanto, consciência do enfraquecimento ocorrido ao longo da década de 90. O problema, entretanto, foi, mais recentemente, agravado, de modo que é possível perceber que o campo da reforma urbana se acha, se não cindido em duas partes, pelo menos “bipolarizado”.

Quando muitos pensavam que, sob a Presidência de Luis Inácio Lula da Silva e do Partido dos Trabalhadores, a reforma urbana finalmente poderia começar a se tornar realidade, criando-se condições para a concretização do que prevê o *Estatuto da Cidade* (e até mesmo para além disso um pouco), não demorou muito e veio um acachapante desapontamento. A criação do Ministério das Cidades, por tantos saudada como uma promissora inovação institucional, revelou-se quase inócua: ainda que dispondo de alguns bons técnicos, vários oriundos das lutas dos anos 80, o quadro de pessoal é pequeno e os recursos têm sido escassos. Ademais, o prestígio e a importância do Ministério, antes duvidosos, revelaram-se inofensivamente pequenos após a substituição, em 2005, do ministro Olívio Dutra, primeiro prefeito petista de Porto Alegre (1989-1992), por Marcio Fortes de Almeida, burocrata de carreira filiado ao Partido Progressista (PP) do ex-Presidente da Câmara Severino Cavalcanti (seu padrinho político) – demonstrando que, como quase qualquer outro, também o Ministério das Cidades poderia ser usado como mera moeda de troca político-partidária. O Conselho Nacional das Cidades, que é o CNDU (criado durante o Regime Militar e recriado em 2001 dentro de outro espírito) rebatizado, igualmente se tem mostrado pouco mais que um espaço para discussões, posto ser essencialmente consultivo e não ter muito poder de influência. É nesse contexto que o “tecnocratismo de esquerda”, e não uma ampla mobilização popular em torno da reforma urbana, vem prosperando nos últimos anos: o estímulo governamental à produção “industrial” de “planos diretores participativos” mascara problemas de base, inclusive quanto à consistência e à profundidade da tal “participação” (outra palavra que, pelos abusos, se vem desgastando no mundo todo há muitos anos).

O “movimento pela reforma urbana” sempre foi algo muito heterogêneo e inconstante, e hoje assim se apresenta mais do que nunca. Se se guardar a distinção conceitual – que é capital – entre *ONG* e *movimento social*, pode-se perceber que o Fórum da Reforma Urbana, por mais que seja um espaço digno e ativo, e que seja o principal porta-voz da bandeira da

reforma urbana, é, essencialmente, um *pool* de ONGs, e não uma organização de um movimento social com enorme capacidade de mobilização e pressão como é, por exemplo, o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra/MST. E isso em um país no qual, segundo os dados oficiais do IBGE (um pouco problemáticos, diga-se de passagem), mais de 80% da população total eram considerados como população urbana em 2000... De maneira análoga, se algumas ONGs, desempenhando funções de assessoria no que tange à elaboração dos “planos diretores participativos” e congêneres vão, talvez, bem, isso não é, de modo algum, um termômetro adequado da saúde do “movimento pela reforma urbana” enquanto tal.

Vive-se em uma quadra da história em que muitos movimentos sociais se enfraqueceram e, diante da ascensão do neoliberalismo e dos novos arranjos econômicos e da nova constelação de forças em escala internacional, os partidos de esquerda assumiram posturas cada vez mais defensivas e, não raro, perderam por completo a identidade e o rumo. O novo momento, do ponto de vista econômico, tem sido marcado, desde os anos 70 e 80 na Europa e nos EUA, pela crise do fordismo e pela erosão do *welfare state*, e desde os anos 90, pela precarização do mundo do trabalho e por um alarmante desemprego. Do ângulo político, o típico foi a ascensão de forças neoconservadoras, pioneiramente representadas por Reagan nos EUA e Thatcher no Reino Unido, aqui e ali substituídas (temporariamente) por alternativas que, no fundo, deixaram de ser reais alternativas, como a social-democracia de Tony Blair (“*New Labour*”) e de Gerhard Schroeder (“*Neue Mitte*” = “Novo Centro”). E a globalização tem estado no coração dos debates econômicos e políticos em torno dos problemas observados.

No Brasil, os efeitos da “guinada neoliberal” só se fizeram sentir, diretamente, a partir dos anos 90, com a ascensão de Fernando Collor à Presidência. De lá para cá, os mais diferentes governos têm dado continuidade, no essencial, ao figurino neoliberal. No caso de um país semiperiférico como o Brasil, as conseqüências sociais do “modelo” vigente são particularmente catastróficas, posto que as garantias previdenciárias já eram mais frágeis e nunca houve um verdadeiro *welfare state*; o que se dá é, isso sim, a *débâcle* do Estado desenvolvimentista e uma tendência de descompromisso e incapacidade ainda maiores do Estado (nos três níveis de governo) para atender às necessidades da maioria pobre da população. É neste momento histórico de aguçamento de contradições, nos EUA e na Europa, assim como, com cerca de dez anos de atraso, também no Brasil, que se dá a ascensão do “empresarialismo urbano”, o qual, como já disse, também poderia ser qualificado de “neoliberalismo urbano”. Ironicamente, é

neste exato momento, em que mais urgente se faz uma alternativa política a isto, que os movimentos sociais urbanos dos anos 70 e 80 (organizados em torno das lutas nos bairros formais, favelas e loteamentos de periferia) se acham bastante apagados, e os partidos de esquerda, em matéria de política urbana, não conseguem, via de regra, (re)produzir mais que o “tecnocratismo de esquerda” (com uma ou outra exceção notável e sobretudo localmente explicável, como o orçamento participativo de Porto Alegre, pelo menos até poucos anos atrás).

Seria equívocado supor, contudo, que a paisagem sociopolítica em torno da reforma urbana se reduziu a isso. O “estadocentrismo”, que é o vício de se atribuir excessiva importância ao aparelho de Estado e comparativamente pouca ou pouquíssima (ou nenhuma) importância aos movimentos sociais no que tange às possibilidades de transformação sócio-espacial – vício esse que, curiosamente, é o denominador comum dos tecnocratas conservadores e dos “tecnocratas de esquerda” –, é ainda hegemônico, mas não é absoluto.

Registre-se, ainda, que reconhecer a relevância e algum tipo de papel positivo para o Estado, em matéria de políticas redistributivas, de regulação do solo e proteção ambiental, não pressupõe que o papel da sociedade civil deva ser circunscrito a esquemas participativos tutelados pelo Estado. O “estadocentrismo” de uns tantos, exacerbado em certos casos por conta de vínculos funcionais e afetivos com o aparelho de Estado, dificulta o pleno reconhecimento da contribuição dos movimentos sociais, ao mesmo tempo em que atua como freio para o apoio de experiências participativas mais ousadas e leva a que se superestimem as potencialidades dos canais participativos existentes. Analogamente, as virtudes da legislação progressista que se logrou conquistar, como o *Estatuto da Cidade*, também tendem a ser superestimadas.

Felizmente, contudo, a mobilização em torno da reforma urbana, embora continue a ser, como nos anos 80 e nos 60, muito mais fraca que aquela em torno da reforma agrária, não se reduz e jamais se reduziu a uma orientação “estadocêntrica”. E, se os movimentos dos anos 70 e 80, na época chamados de “novos movimentos sociais”, empalideceram e envelheceram, há, hoje em dia, movimentos aguerridos, “novíssimos movimentos sociais”, que se vão tornando mais e mais visíveis, como o movimento dos sem-teto e a parcela mais crítica do “movimento *hip-hop*”. Mesmo quando não rejeitam completamente a luta institucional, as principais organizações dos movimentos sociais procuram preservar uma agenda própria e conceber e até implementar soluções autônomas – *apesar do Estado* e mesmo *contra* o Estado. É expressivo e sintomático que o

Movimento dos Trabalhadores Sem Teto/MTST, principal organização do movimento dos sem-teto, fundada em 1997, traga a expressão “reforma urbana” até mesmo em seu logotipo, no qual se lê a divisa “na luta pela reforma urbana”.

CONCLUSÃO

Determinismo econômico-tecnológico e otimismo socialmente acrítico: estes ingredientes, que caracterizam as análises dos arautos conservadores da globalização capitalista, formam o caldo de cultura no qual vem se desenvolvendo também o “empresarialismo urbano”. A mesma matriz ideológica que engendra o discurso que trata a própria globalização como inexorável e vê como males passageiros e inevitáveis o desemprego (eufemisticamente, “racionalização da folha de pagamentos”) e a precarização do mundo do trabalho (eufemisticamente, “modernização e flexibilização das relações de trabalho”), uma vez transposta para o cenário urbano-local, gera o discurso do “planejamento estratégico de cidades” e a sua “mercado-filia” explícita: “desenvolvimento econômico local” como objetivo central, “competição interurbana” como paradigma, “pacto social local” (já apelidado de “patriotismo de cidade”) como base de sustentação político-ideológica e o “*city marketing*” e os “grandes projetos” como meios de promoção e viabilização.

Em muitos países as reações a essa onda esgotam-se em atitudes defensivas e iniciativas tímidas. No Brasil, ao menos potencialmente, a mediocridade não chegou ao ponto de impedir a construção e a apresentação de propostas alternativas. Elas têm girado em torno da bandeira da *reforma urbana*. Viu-se, porém, que essa é uma bandeira disputada. Se, nos anos 80, seria já possível enxergar, nas entrelinhas, tensões e ambigüidades no seio do movimento pela reforma urbana (SILVA, 1990), ao longo dos anos 90 e adentrando o novo século, dois caminhos, tendencialmente cada vez mais divergentes, foram-se definindo: de um lado, a “reforma urbana de cima para baixo”, burocrática, tímida, animada por “tecnocratas de esquerda”; de outro lado, a “reforma urbana de baixo para cima”, caminho trilhado, principalmente, pelos “novíssimos movimentos sociais”, atualmente ainda embrionários.

Seria errôneo, sem dúvida, negligenciar as dificuldades com que se debatem também os “novíssimos movimentos urbanos” e suas organizações atualmente, a começar pelas dificuldades de financiamento e articulação. No entanto, parece que, mais do que dos partidos e do Estado, é dos movimentos sociais (e de seus interlocutores no mundo acadêmico),

inclusive e sobretudo dos mais novos dentre eles (sem-teto, *hip-hop...*), que se pode esperar uma renovação do ideário da reforma urbana (incorporando-se melhor o tema do racismo, casando-se melhor os objetivos de justiça social e proteção ambiental, repensando-se a relevância e os limites táticos e estratégicos das leis formais), assim como uma maior eficácia política para a luta por cidades mais justas. Sem isso, será difícil deter a marcha avassaladora do “neoliberalismo urbano”.

REFERÊNCIAS

ANSUR (Associação Nacional do Solo Urbano). *Resoluções do VII Encontro o FNRU*. Disponível: <<http://www.pratica.com.br/ansur/FNRU.htm>>. Acesso em: 16 out. 2000.

ARANTES, Otilia Beatriz F. Cultura e transformação urbana. In: PALLAMIN, Vera M. (Org.). *Cidade e cultura: esfera pública e transformação urbana*. São Paulo: Estação Liberdade, 2002.

BECK, Ulrich. *Was ist Globalisierung?* Frankfurt (Meno): Suhrkamp, 1997.

BORJA, Jordi; CASTELLS, Manuel. *Local & Global*. Management of Cities in the Information Age. Londres: Habitat; Earthscan, 1996.

CARNEIRO, Ricardo. *Desenvolvimento em crise: a economia brasileira no último quartel do século XX*. São Paulo: Ed. UNESP/Instituto de Economia da UNICAMP, 2002.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. *Projeto de Lei do Plano Diretor do Município de São Paulo. Diário Oficial do Município de São Paulo (suplemento)*, ano 36, n. 50, 16 mar.1991.

FIORI, José Luís. O novo papel do Estado frente à globalização. In: *Os moedeiros falsos*. Petrópolis: Vozes, 1997.

GUIMARÃES, Gonçalo. *Uma cidade para todos*. O plano diretor do município de Angra dos Reis. Rio de Janeiro: Forense, 1997.

HARVEY, David. From managerialism to entrepreneurialism: the transformation in urban governance in late capitalism. *Geografiska Annaler*, Estocolmo, 71B, p. 3-17, 1989.

IANNI, Octavio. *A sociedade global*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1992.

_____. *Teorias da globalização*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

_____. *A era do globalismo*. 7. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002 [1996].

_____. Mídia, política e hegemonia. In: MARTINS, Carlos Eduardo *et al.* (Org.). *Globalização: dimensões e alternativas*. São Paulo e Rio de Janeiro: Loyola; Editora PUC-Rio, 2004.

MARCUSE, Peter. The language of globalization [Publicado originalmente em *Monthly Review*, v. 52, n. 3, 2000. Disponível em: <http://www.monthlyreview.org/700marc.htm>]. Acesso em: 19 jul. 2004.

MENZEL, Ulrich. *Paradoxien der neuen Weltordnung*. Politische Essays. Frankfurt (Meno): Suhrkamp, 2004.

OHMAE, Kenichi. *O fim do Estado-nação*. A ascensão das economias regionais. Rio de Janeiro: Campus, 1996 [1995].

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO. *Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo (Minuta do Projeto de Lei)*. São Paulo: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, 2002.

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE. *(Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental/PDDUA (Lei Comentada))*. Coordenação de Comunicação Social: Porto Alegre, 2000.

SANTOS, Milton. *Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal*. Rio de Janeiro: Record, 2000.

SILVA, Ana Amélia da. A luta pelos direitos urbanos: novas representações de cidade e cidadania. *Espaço & Debates*, n. 30, ano X, p. 28-41, 1990.

SOUZA, Marcelo Lopes de. Reflexão sobre as limitações e potencialidades de uma reforma urbana no Brasil atual. *Actas Latinoamericanas de Varsóvia*, Varsóvia, tomo 15, p. 207-228, 1993.

_____. *O desafio metropolitano*. Um estudo sobre a problemática sócio-espacial nas metrópoles brasileiras. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

_____. *Mudar a cidade*. Uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002. [A terceira edição, revista, foi publicada em 2004].

VAINER, Carlos. Pátria, empresa e mercadoria: notas sobre a estratégia discursiva do planejamento estratégico urbano. In: ARANTES, Otilia *et al.* *A cidade do pensamento único: desmanchando consensos*. Petrópolis: Vozes, 2000.

Recebido em 11/05/2006

Aceito em 17/06/2006